

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.699/2020 - PMVX, 13 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

## DECRETO:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) GRACINDA LIMA MAGALHÃES, no Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL I – DAS 5, matricula: 0407963, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Art. 3° -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2020

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA